



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

LEI COMPLEMENTAR N° 106/2012

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 01, “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO”.

Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Ana rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 01/2005: que trata do Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho que faz parte integrante desta Lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 05 de abril de 2012.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

ANEXO II

QUADRO COMISSIONADO			
CARGO	N° VAGAS	CLASSE	VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	2	1	R\$ 1036,20
CHEFE DE GABINETE	1	II	R\$1155,00
ASSESSOR CONTÁBIL	1	1III	R\$1552,10
ASSESSOR JURÍDICO	1	IV	R\$2571,80